

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 258/2026

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2- IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Especificações técnicas excessivamente restritivas ou inadequadas, reduzindo a competitividade ou dificultando o atendimento integral da demanda.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Revisar as especificações com validação da área técnica e confrontá-las com as necessidades efetivas do Uni-FACEF e com as soluções disponíveis no mercado.				Area técnica	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Promover esclarecimentos e, se necessário, ajustar as especificações e os documentos da contratação antes da conclusão do certame, observando os procedimentos legais aplicáveis.				Equipe de planejamento / Compras	

RISCO 02						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Fracasso ou descontinuidade do certame em razão de baixa competitividade, propostas incompatíveis com o orçamento estimado ou ausência de proposta válida.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Realizar pesquisa de preços adequada, manter especificações justificadas e promover ampla divulgação do certame, observando o critério de menor preço global.				Setor de Compras / equipe de planejamento	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Avaliar as causas do insucesso, revisar os parâmetros da contratação quando cabível e adotar as providências administrativas necessárias para nova tentativa de contratação.				Setor de Compras / Administração	

RISCO 03						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Atraso na instalação e configuração dos 47 equipamentos, comprometendo a continuidade das atividades acadêmicas, administrativas e de atendimento.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Prever e fiscalizar o prazo máximo de 15 dias após a Ordem de Serviço, realizando previamente o levantamento dos pontos de instalação, rede e energia, inclusive nas unidades externas.			Gestor/Fiscal do contrato / área técnica		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Registrar o atraso, exigir plano de regularização e aplicar as medidas contratuais cabíveis; priorizar a instalação dos equipamentos em setores críticos.			Gestor/Fiscal do contrato		

RISCO 04						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Indisponibilidade de equipamentos ou falhas técnicas recorrentes, especialmente em setores críticos, com descumprimento dos níveis de serviço e da disponibilidade mínima de 95%.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Fiscalizar os indicadores de disponibilidade e SLA; exigir manutenção preventiva, atendimento nos prazos P1 a P4 e disponibilidade de peças, suprimentos e equipamentos substitutos.			Fiscal do contrato / contratada		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Acionar imediatamente a contratada para reparo ou substituição; exigir equipamento de capacidade igual ou superior quando não houver solução no prazo, registrando o descumprimento para fins de medição e demais providências.			Fiscal do contrato / contratada		

RISCO 05						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Atraso ou falta de toner, tinta, unidades de imagem, kits de manutenção ou outros suprimentos necessários ao funcionamento do parque.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Monitorar os níveis de suprimentos pelo sistema de gerenciamento e exigir atendimento das solicitações P4 no prazo máximo de 2 dias úteis, com suprimentos reserva para unidades que operam 24 horas.			Fiscal do contrato / contratada		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Acionar a contratada para entrega emergencial do suprimento e, se necessário, utilizar estoque reserva ou adotar medidas temporárias para garantir a continuidade do serviço.			Fiscal do contrato / contratada		

RISCO 06						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Inconsistência na contabilização e bilhetagem das impressões, cópias e digitalizações, ocasionando divergências na medição e no pagamento por produção.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Validar mensalmente os contadores, relatórios de produção e registros do sistema de bilhetagem, confrontando-os com as medições realizadas e os equipamentos instalados.			Fiscal do contrato / área técnica		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Suspender a validação da medição divergente até sua apuração, solicitar correção dos dados à contratada e utilizar registros e contadores disponíveis para recompor a medição correta.			Fiscal do contrato / contratada		

RISCO 07						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Falhas no portal de chamados, sistema de bilhetagem ou conectividade dos equipamentos, prejudicando o monitoramento, a rastreabilidade e o atendimento aos chamados.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigir prova de conceito do portal e do sistema de contabilização/bilhetagem, acesso protegido, coleta de contadores, alertas, relatórios e dashboard, além de validar a conectividade antes da operação plena.				Área técnica	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Acionar suporte técnico da contratada, registrar a indisponibilidade e adotar controles provisórios de chamados e contadores até o restabelecimento dos sistemas, sem prejuízo da apuração do SLA.				Área técnica / Fiscal do contrato / contratada	

RESPONSÁVEL
Flávio Henrique de Oliveira Costa Responsável pela demanda / Administração